



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 28/10/2015 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO que não houve candidatos a eleição para diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/17 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 032/2017.

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3899/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/19 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 076/2019.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar o artigo 3º da Portaria nº 14 de 25 de janeiro de 2017 que concedia a **MARILIANE DUDZIAK** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.180.509-1 e do CPF nº 032.325.129-33, jornada suplementar para exercer a função de “direção” Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 19/02/2019.

Art. 2º Revogar o artigo 4º da Portaria nº 14 de 25 de janeiro de 2017 que concedia a **MARILIANE DUDZIAK** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.180.509-1 e do CPF nº 032.325.129-33, a gratificação de função na “direção” Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, decorrente da jornada suplementar a partir de 19/02/2019.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3º As demais disposições, em especial os artigos 1º e 2º, da Portaria nº 014 de 25 de janeiro de 2017 permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**